
RESOLUÇÃO Nº132/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando o parecer técnico do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Colatina.

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2016;

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução nº 044/2016 da CIR Central, que aprova o Plano de Ações Anuais de Vigilância Sanitária /2016 do município de **Colatina**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de setembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde